Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3332 – DATA 10/09/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.111, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 3.132.000,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2219 - Implementação da Educação em Tempo Integral		
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		2.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		3.132.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congeneres Vinc.a Educacao		3.132.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.134.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	3.134.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**3.134.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0004.2032 - Manutencao, Org. e Modernizaçao da Secretaria de Educacao		
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		2.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
12.361.0047.1010 - Construcao e ampliaçao de predios escolares rede municipal		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.132.000,00
15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos		3.132.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.132.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	3.134.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**3.134.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1367/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 51922/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **ROSELY ARAUJO SANTOS RODRIGUES,** matrícula: 60.009.276-0, contratada em 01/09/2025 para exercer a função de CUIDADOR, através do Processo Seletivo - Edital 02/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1368/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 52998/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240063, **RESOLVE, rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **AYANNE DA SILVA SOUZA**, matrícula: 60.007.427-5, contratada em 04/04/2024 para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1369/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 53661/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240004, **RESOLVE, rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **LUANA DE JESUS PASSOS**, matrícula: 60.007.187-1, contratada em 05/01/2024 para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1370/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 52993/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240009, **RESOLVE, rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **LAIZA TATIELLE DO AMARAL SANTOS**, matrícula: 60.007.221-5, contratada em 05/01/2024 para exercer a função de PEDAGOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1371/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CARLOS ALBERTO COUTINHO JUNIOR**, do cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1372/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANDERSON RUFINO DA SILVA**, para o cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1373/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear, **LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 359-2025-16AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. Aditar o Contrato nº 820-2024-16C, firmado em 17/10/2024. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviços o valor de R$ 399.750,00 que representa um percentual de 25%, com relação ao valor originário do contrato, passando o valor anual atualizado do contrato a ser de R$ 1.998.750,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

FICA REMARCADO O CREDENCIAMENTO Nº 01-2025-09CD - **ON LINE - Objeto:** Credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vista à possibilidade da venda, por antecipação, dos valores relativos aos precatórios (processo nº 0000112-73.2006.4.01.3304) do FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), feita pelos professores da rede local de ensino, e também pelo município de Feira de Santana. **DATA:** A partir de 24 de setembro de 2025. **Horário**: 08:30 horas. **Portal de acesso:** https://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/seifsa/processoeletronico/#/home. **Edital disponível no site**: https://www.feiradesantana.ba.gov.br, em serviços e informações/licitações. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Feira de Santana, 09/09/2025. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Núcleo Preparatório.**

FOI FRACASSADA - FICA REMARCADA A DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 679-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de insumos para os exames laboratoriais visando atender o programa de controle da tuberculose de Feira de Santana Tipo: Menor Preço. **Data**: **16/09/2025** às **15Horas**. **Local:** Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME N° 67 de 08 de Julho de 2021. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Feira de Santana-BA, 09/09/2025. **Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO Nº 111-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2023-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM CORTE DE GRAMA, ROÇA MECANIZADA E MANUAL, CAPINAÇÃO, RESTELAMENTO, RETIRADA DE GALHADAS, VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES. SERVIÇO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**.** Com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, **DECIDO** pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, por tratar-se de fato superveniente, devidamente comprovado". Feira de Santana, 09 de setembro de 2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Secretário Municipal De Educação.**

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 932/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 35789/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **ALDECI PEDREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Laboratório, Matrícula nº 05.000.311-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2005/2010** efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 933/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 413542025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSELITO ALVES COSTA**, Fiscal De Tributos E Rendas, Matrícula nº 01.030.025-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 934/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 41601/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **KARINA DA SILVA OLIVEIRA DIAS**, Professor, Matrícula nº 01.082.022-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2014/2019** efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 935/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 46649/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **JOSANGELA DOREA LIMEIRA**, Médico, Matrícula nº 01.072.659-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 936/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 923/2025**, de 05 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI – Edição 3330 – Data 06/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 937/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana - BA, Processo nº 8016240-90.2025.8.05.0080, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUCIANO DE JESUS PEREIRA,** matrícula nº 60.004.947-6, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA**, a fim de frequentar o curso de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com previsão de término para 30/03/2027, para entrar em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – O Fundo Municipal do Trabalho de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa para kit lanche para atender as necessidades do Departamento de Apoio ao Trabalhador, conforme orçamento em anexo.

Nº ITEM	ITEM	QUANT.	UNID.
01	KIT LANCHE TIPO 01. COMPOSIÇÃO DO KIT: 15L CAFÉ, 15L LEITE, 30L SUCO 2 OPÇÕES, 8 KG DE PETIT FOUR, 06 UNID DE BOLO TRADICIONAL, 150 MINI SANDUICHE NATURAIS DE FRANGO, 150 MINI SANDUICHE NATURAL DE ATUM, 150 FATIAS DE PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO, 150 PÃES DELICIA, 01 GARÇONETES. O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O BUFFET SERÁ DESCARTAVÉL, MONTAGEM E TRANSPORTE	07	UN

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: settdec@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2025.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas contratação de empresa para aquisição de climatizadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTÁTIL – 110V- 100 LITROS	UND	04
2	APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTÁTIL – 110V - 70 LITROS	UND	02

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: settdec@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Gabinete do Secretário – Avenida Maria Quitéria, 2316, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2025

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Feira de Santana/BA, através da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de proposta de preços adicionais, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *buffet* e fornecimento de alimentos para atender às demandas da FUNTITEC, conforme modelo abaixo:

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		**TELEFONE:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS	**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES**	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *BUFFET* E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNTITEC.		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	COXINHA: DE 20 GRAMAS, RECHEIO DE FRANGO, EM BANDEJA LAMINADA, COM GUARDANAPO.	UNID	500		
2	EMPADA: DE 20 GRAMAS, RECHEIOS DE FRANGO E CARNE, EM BANDEJA LAMINADA, COM GUARDANAPO.	UNID	500		
3	PASTEL: DE 20 GRAMAS, RECHEIOS DE FRANGO E CARNE, EM BANDEJA LAMINADA, COM GUARDANAPO.	UNID	500		
4	KIBE: DE 20 GRAMAS, EM BANDEJA LAMINADA, COM GUARDANAPO.	UNID	500		
5	PÃOZINHO DE QUEIJO RECHEADO.	UNID	500		
6	QUENTINHA: COMPOSTA DE NO MÍNIMO 01 POÇÃO DE CARNE OU FRANGO, ARROZ, FEIJÃO TROPEIRO, SALADA E MACARRÃO. COM FORNECIMENTO DE TALHERES E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS. A QUENTINHA DEVE SER DE ISOPOR, COM DIVISÓRIAS.	UNID	100		
7	KIT LANCHE: DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 01 FATIA DE BOLO COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS, 01 PEÇA SALGADA 01SUCO DE CAIXINHA DE NO MÍNIMO 200ML; ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ACETATO TRANSPARENTE COM GUARDANAPO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	300		
8	CAFÉ: EM GARRAFA TÉRMICA, COM MATERIAL PARA SERVIR, SACHÊS DE ADOÇANTE E AÇÚCAR.	LITRO	30		
9	CHOCOLATE QUENTE: EM GARRAFA TÉRMICA, COM MATERIAL PARA SERVIR.	LITRO	30		

10	SUCO EM CAIXINHA: SABORES LARANJA E UVA, 200ML CADA, REFRIGERADO.	UNID	200		
11	REFRIGERANTE: GARRAFINHA 200ML, REFRIGERADO.	UNID	200		
12	ÁGUA MINERAL: COPO DE 200ML, REFRIGERADO.	UNID	500		
13	SERVIÇO DE GARÇOM.	SERV	5		
				VALOR TOTAL (R$)	

Declaro para os devidos fins:
Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do serviço e fornecimento; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de execução e entrega.

_____, _____/_____/_____ CPF:
Local Data CARGO:

_____
Nome do representante legal por extenso

_____
Assinatura do representante legal

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

_____

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras da FUNTITEC, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação, solicitamos que seja encaminhado, de forma atualizada, o seu cartão CNPJ.

Feira de Santana - BA, 09 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Republicado por incorreção

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** com vista a possibilidade de atender a necessidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO E DANOS A TERCEIROS), DESTINADO A 1 (UMA) VAN OFICIAL DA SMS DE FEIRA DE SANTANA, UTILIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA TFD**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**SEGURO: VEÍCULO - TIPO VAN;** **I/FORD TRANSIT B4 6 EAMB; LOTAÇÃO 18P;** **CHASSI: WF0JTTBF2TU019321;** **RENAVAM: 01449018219;** **PLACA: TGY0C73; Branca; Combustível: Diesel;** A apólice deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas: cobertura completa (casco), com proteção contra colisão, incêndio, roubo e furto, mediante franquia reduzida; responsabilidade civil facultativa (rcf): danos materiais: cobertura mínima de R$ 200.000,00; danos corporais: cobertura mínima de R$ 400.000,00; danos morais: cobertura mínima de R$ 50.000,00; acidentes pessoais de passageiros (app), por passageiro: morte acidental: cobertura mínima de r$ 50.000,00; invalidez permanente: cobertura mínima de r$ 50.000,00; despesas médicas e hospitalares: cobertura mínima de r$ 50.000,00. Deverá, ainda, incluir assistência 24 (vinte e quatro) horas em território nacional, abrangendo guincho com quilometragem ilimitada, troca de pneus, carga de bateria, socorro em caso de pane seca, substituição de lanternas, faróis, retrovisores, vidros laterais, para-brisa dianteiro e traseiro, bem como serviço de chaveiro. O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega da apólice e a apresentação.	**MÊS**	**12**		
				VALOR TOTAL	

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**".

Feira de Santana, Bahia – 08 de setembro de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 014

Instituto Vida de Solidariedade Social – CNPJ:33.203.766/0001-22 Com sede no endereço: Rua José Pereira Mascarenhas, nº 456 – Santa Mônica, Feira de Santana Bahia, CEP: 44.077-470, foi inscrita neste conselho no ano de 2023**,** sob o número 014.

A instituição executa os seguintes serviços:

Atividades de apoio a gestão de saúde;
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Atividade de atendimento hospitalar exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências UTI móvel;
Serviços móveis de atendimento a urgências exceto UTI móvel;
Serviço de remoção de pacientes exceto de serviços móveis de atendimentos a urgências
Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimento cirúrgico;
Atividade médica ambulatorial com recurso para a realização de exames complementares;
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta;
Atividade odontológica;
Serviço de vacinação e imunização humana;
Atividade de atenção ambulatorial não especificada anteriormente;
Laboratório clínicos;
Serviços de diálise e nefrologia;
Serviço de diagnóstico por imagem com o uso de radiação ionizante exceto tomografia;
Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante exceto ressonância magnética
Serviço de diagnóstico por registro gráfico eletrocardiograma eletroencefalograma e outros exames análogos;
Atividades de enfermagem;
Atividade de profissionais da nutrição.

A Instituição tem a respectiva Presidência constituída por: **Presidente: Ícaro Gomes da Silva**

Esta inscrição terá validade de 01 ano.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2025

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a instituição **INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, sob o CNPJ:33.203.766/0001-22, com sede no endereço: Rua José Pereira Mascarenhas, nº 456 – Santa Mônica, Feira de Santana Bahia, CEP: 44.077-470, foi inscrita neste conselho desde o ano de 2023**,** sob o número 014. A instituição executa os seguintes serviços de Atividades de apoio a gestão de saúde, e encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento, cumprindo sua finalidade e demais obrigações estatutárias nos termos da lei.

A Instituição tem a respectiva Presidência constituída por: **Ícaro Gomes da Silva**

Feira de Santana, 04 de setembro de 2025

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 60, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
60.003.502-3	Adriana Priscilla Costa Cavalcanti	SEDUC	Alta Médica
08.032.145-8	Aline de jesus Oliveira da Silva	SMS	Concedida licença médica com alta em 22/09/2025
08.033.178-8	Ana Lúcia Costa Silva	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 02/03/2026
01.077.234-0	Clea Silva Gomes de Souza	SEMMAM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 26/11/2025
01.077.310-0	Eliene Santana Soares	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 23/02/2026
05.000.166-4	Ingrid Ires Pereira de Souza	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/12/2025
08.032.086-8	Joelma Vilas Boas Damasceno	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá 02/03/2026
01.083.415-0	Leide Daiana Silva Vicente Soledade	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/12/2025
01.077.296-2	Rita dos Santos Nunes	SEDUC	Encaminhada para Junta Médica
01.069.577-4	Sara de Lima Bastos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 16/02/2026
08.032.250-5	Silene da Silva Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/12/2025
01.075.045-7	Vivian Pinto de Oliveira	SEDUC	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 09 de Setembro de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições, vem convocar os membros titulares e suplentes do **CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**, deste Instituto, para reunião ordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de setembro do corrente ano (quinta-feira), na sede do Instituto, na Av. Santo Antônio, 247, Capuchinhos, Sala de reunião, no horário das 09h30, em 1ª convocação, e as 10h, 2ª convocação, com quem tiver, constando da seguinte pauta:

1. PRESTAÇÃO DOS RESULTADOS DO RPPS;
2. O QUE OCORRER.

Feira de Santana/BA, 09 de Setembro de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 020-2025-1123**	PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 019-2025**	**AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO,** PARA ATENDER AS NCESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DA MULHER (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA), **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	GC LAB DIAGNÓSTICA LTDA	R$ 34.792,00	**DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES,** EM CONTRATO. ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21
			PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26.128,00	
			DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	R$ 50.400,00	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
			CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.547,00	Elemento de Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto de Atividade: 2075 **Fonte: 15001002 E 17990050** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 633-2025.**
			MAYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 21.350,00	

FEIRA DE SANTANA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 013-2025-1123**	PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 012-2025**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	LIMP -AKY DISTRIBUIDORA LTDA	777.611,00	**DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES,** EM CONTRATO. ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21.
			FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	1.001.770,00	
			CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110.746,00	
			BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LT DA	43.750,00	
			SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EI RELI	407.714,00	
			SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENT OS LTDA	1.200,00	
			RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAI S DE LIMPEZA LTDA	10.000,00	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
			KARINE ALVES SOUZA	2.200,00	Elemento de Despesa: 3.3.90.30..9918 Projeto de Atividade: 2076 **Fonte: 17990050** PROCESSO ADM **Nº 153-2024.**

FEIRA DE SANTANA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 005-2025-1123**	PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 004-2025**	**AQUISIÇÃO DE COLCHÕES,** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	R$ 24.505,00	**DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES,** EM CONTRATO. ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21
			LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 22.030,20	
			CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 49.995,00	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
					Elemento de Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 **Fonte: 17990050** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 36-2025.**

FEIRA DE SANTANA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
093-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **REAGENTES PARA O SETOR MICROBIOLOGIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA HEMOCULTURA, EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA, EM SISTEMA DE COMODATO** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE MICROBIOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HIPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	Licitação Nº 017-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 016-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto Atividade : 2075 Fonte:17990050 **PARECER Nº. 145/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, Alteração do Endereço e CNPJ, ao Contrato sob Nº 158-2024-1123.	05/09/2025
096-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **REAGENTES PARA O SETOR MICROBIOLOGIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA HEMOCULTURA, EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA, EM SISTEMA DE COMODATO** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE MICROBIOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HIPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	GERAES DIAGNÓSTICA LTDA	Licitação Nº 017-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 016-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto Atividade : 2075 Fonte:17990050 **PARECER Nº. 156/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 159-2024-1123.	05/09/2025

Feira de Santana, 09 de setembro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVOS

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
094-2025-1123	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,** INCLUINDO EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS), COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Licitação Nº 020-2023 Pregão Eletrônico: 018-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.12.00 Projeto Atividade : 2076 Fonte:15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 152/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 135-2023-1123	03/09/2025
095-2025-1123	**EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, INCLUINDO EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS), COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	SELBETTI TECNOLOGIA S.A	Licitação Nº 020-2023 Pregão Eletrônico: 018-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.12.00 Projeto Atividade : 2076 Fonte:15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 153/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 136-2023-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 5,24% perfazendo um montante de R$ 8.952,73.	03/09/2025

Feira de Santana, 09 de setembro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.09.09 18:29:19 -03'00'